



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

RESOLUÇÃO Nº03 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2019, nos moldes do processo 1.091.888 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 28, inciso VIII, 49 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – **RESOLVE:**

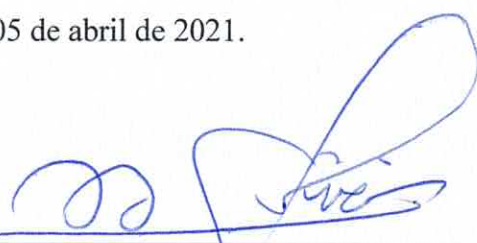
Art. 1º- Fica aprovada, por parte da Câmara Municipal de Jacuí, as contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2019, observando-se as considerações apontadas no parecer do Ministério Público.

Parágrafo único: As contas apresentadas são referentes ao exercício financeiro de 2019, protocolizadas no Tribunal de Contas Estadual sob o nº 1.091.888, que conforme parecer prévio do referido órgão estadual estão dentro dos índices e limites constitucionais e legais.

Art. 2º- Nos moldes do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, as contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 05 de abril de 2021.



João Jorge Simão de Oliveira - DEM
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 06 / 04 / 2021

ASS.: 